Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/10/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 436 DE 2017.
(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que informe, dentro do prazo legal, respostas acerca do relatório realizado pela SEMED em fiscalização nos autuais contratos de transporte escolar rural., conforme segue:

1. As empresas, atuais prestadoras do serviço de transporte escolar rural já foram notificadas do relatório de fiscalização realizado pela SEMED?

2. Em caso afirmativo para a questão anterior, qual a data da notificação?

3. Em caso de terem sido notificadas, as empresas apresentaram resposta? Qual a data do recebimento da resposta pela Prefeitura?

4. Apresente cópia da resposta das empresas, acompanhando cópia de capa a capa de todo o procedimento de fiscalização realizado pela SEMED, principalmente o relatório final apontando as principais irregularidades.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 09 de outubro de 2017.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação: Trata-se de mero ato peculiar à função do Legislador, qual seja, fiscalizar os atos do Poder Público. Neste sentido, esta Casa tem informações seguras da existência e da conclusão de relatório da SEMED apontando irregularidades na execução dos contratos em questão. Inclusive, o assunto foi amplamente divulgado na mídia local, de forma que o Poder Legislativo ser privado do acesso a estar informação é, em verdade, verdadeira afronta à dignidade de cada mandato em exercício.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA